

Centenas de famílias no Maranhão podem ser despejadas, de maneira violenta, devido ação proposta pela OAB/MA

O pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) vai julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) no 0800260-59/2021. A 10.000, movida pela OAB/MA, contra a Lei Estadual nº 10.246/2015, que instituiu a Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade (COECV), responsável por ações de mediação prévias ao cumprimento de mandados judiciais de reintegração de posse.

Na ação, a OAB/MA solicita medida cautelar que suspenda as atividades da COECV. A liminar deve ser analisada pelo TJMA, logo após a manifestação da Procuradoria Geral do Estado (PGE). Caso o pleno do TJMA do Maranhão acate a suspensão da atuação da COECV, cerca de 200 mandados de reintegração de posse passarão ao planejamento das operações de cumprimento pelos Batalhões da Polícia Militar, na capital e interior.

O pedido principal da ADI movida pela OAB/MA solicita a revogação de um dispositivo que, na prática, acabaria com a COECV. Isso atingiria milhares de famílias em áreas de ocupação urbana, além de populações no campo. Segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT), o Maranhão é o 1º lugar quando o assunto é conflito fundiário. Em 2019, cerca de 15.342 famílias maranhenses estiveram envolvidas em conflitos por terra no campo, em 133 municípios do Estado. Nas áreas urbanas a densidade do problema é a mesma.

Em nota, a OAB/MA informou que a ação "tem como objetivo o reconhecimento de vício de inconstitucionalidade de parte da legislação, unicamente no trecho em que torna obrigatória a prévia análise do Poder Executivo, para garantir o cumprimento de ordens judiciais referentes a mandados de reintegração/manutenção de posse (...) o pleito visa justamente aprimorar a atuação do referido órgão, tornando-o mais eficiente, para que se possa garantir o cumprimento



Família observa, desolada, reintegração de posse realizada no Araçagi, no ano de 2012. Impactos que precisam ser minimizados na vida das pessoas

mento das Decisões Judiciais de forma conciliatória sem prejuízo da celeridade, em respeito ao paradigma do Artigo 6º da Constituição do Estado do Maranhão".

A Ordem tem afirmado publicamente que não é contra a COECV, mas que ela precisa ter definição de prazos para os procedimentos. Em artigo intitulado "A ação da OAB/MA contra a COECV", o advogado Rafael Silva – ex-presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/MA e assessor jurídico da CPT – informou que o Regimento Interno da COECV já prevê prazos para a realização dos procedimentos. "A OAB anexou aos autos da ADI a cópia de um Regimento Interno que não vigora mais (Portaria no 95/2016).

O atual Regimento Interno da COECV é de 2020 e prevê prazos. Informação que a OAB demonstra não ter obtido antes da propositura da ação, ocorrida em janeiro desse ano", afirmou o advogado.

"A COECV desde 2015, quando foi criada, já atuou em dezenas de casos, construindo diálogos, resolvendo conflitos pela mediação, sem violência, evitando-se tragédias", explicou Rafael Silva.

MOVIMENTOS SOCIAIS

O presidente do Conselho Nacional dos Bispos do Brasil, Dom Sebastião Baneira, disse que acompanha com preocupação este fato, que quer acabar com um mecanismo institucional, que vem dando certo, em favor das

comunidades fragilizadas, vítimas muitas vezes do abuso do poder econômico e judiciário. "É importante continuar na luta para que a COECV continue a prestar seus necessários serviços", afirmou.

Diversas entidades repudiaram a ação direta de inconstitucionalidade feita pela Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Maranhão. Entre elas: Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Maranhão (Fetaema), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) do Maranhão, União Estadual Por Moradia Popular do Maranhão (Uemp) e Associação dos Juristas pela Democracia, Núcleo Maranhão.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Luanna Dutra Gonçalves das Chagas, Registradora Substituta da Serventia Extrajudicial de Rapaosa/MA, na forma do art. 216-A, da Lei nº 8.019/1973, faz saber a todos quantos este edital vierem ao conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o nº 1.712, Fls. 189V, do Livro 1-A em 17.02.2021, o requerimento da BARRRAPLAN MOVES PLANEJADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado na modalidade de sociedade empresária de responsabilidade limitada, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE nº 21200924837 em 12.01.2016, inscrita no CNPJ sob o nº 23.953.700/0001-04, com sede na Rua Dr. Antonio Diniz/Rua 09, nº 07, Quadra 66, lote 07, Jardim São Cristóvão, São Luís/MA, CEP: 65.055-270, endereço eletrônico: chagas@barrraplan.com.br, neste ato representada por JESSICA BANZY VIANA FRANCA, brasileira, casada sob o regime da separação de bens, empresária, portadora da C1 nº 0235991020033 expedida por CEJUSP/MA e do CPF nº 030.055.173-30, residente e domiciliada na cidade de São José de Ribamar/MA, nos termos da Cláusula Sexta da primeira alteração do contrato social devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão (JUCEMA) sob o nº 20160705371 em 22.09.2016, processo nº 140070371 de 22.09.2016, que solicita o reconhecimento de direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial do imóvel urbano localizado na Rua da Alegria, nº 82, Araçagi, Rapaosa/MA, com as seguintes dimensões, limites e área: do marco 0º ao 1º, com coordenadas, azimutes e distâncias E 594.088,97 e N 9.728.501,02 50°18'30", frente ao Norte, com ângulo interno de 99°00'00", rumo ao Leste, medindo 69,10m, segue o alinhamento limitando com a Rua da Alegria. Do marco 1º ao 2º, com coordenadas, azimutes e distância E 549.116,46 e N 9.728.630,31 148°19'35", frente ao Oeste, com ângulo interno de 92°00'00" rumo Sul, medindo 55,50m, segue o alinhamento limitando com o terreno ocupado pela Maria Regina Ribeiro Cornea. Do marco 2º ao 3º, com coordenadas azimutes e distâncias E 594.072,01 e N 9.728.501,72 233°28'41", frente ao Sul, com ângulo interno de 97°00'00" rumo ao Oeste, medindo 80,50m, segue o alinhamento limitando com o terreno a quem de direito. Do marco 3º ao 0º, com coordenadas, azimutes e distâncias E 594.048,75 e N 9.728.492,42 331°20'33", frente ao Oeste, com ângulo interno de 7°00'00" rumo ao Norte, medindo 63,50m, segue o alinhamento limitando com o terreno a quem de direito. O terreno descrito tem a configuração geométrica de um polígono irregular, com área total de 4.448,89m² e o perímetro de 209,50m. Afirma a requerente, na forma aqui apresentada, que é detentora do direito de usucapir o imóvel pela modalidade de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIÁRIA, considerando ser possuidora há 18 anos, tornando-se a sua posse aos antecessores possesores. Assim sendo, ficam intimados os terceiros eventualmente interessados e os titulares de direitos reais e de outros bens, a apresentarem oposição, caso discordando em 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, ciência de que, caso não contestado presumem-se os fatos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. O referido é verdade. E, por que dou Fe. 12/21. Luanna Dutra Gonçalves das Chagas, Registradora Substituta, confissão, data e assinou. Selo eletrônico: PRENOT149120V64U48BL6SGBU4, NITMA149120N7YPAB 923262742 e ARQU149120V12YFWK2M4R10C069. Consulte os sites www.tjma.jus.br, www.tribuna.br, www.fazpep.br e www.fazpep.br.

Rapaosa/MA, 17 de fevereiro de 2021.

Luanna Dutra Gonçalves das Chagas Registradora Substituta

ANEXO NECESSÁRIO PARA INCLUIÇÃO DOS SELOS DO PERÍODO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

BARRRAPLAN MOVES PLANEJADOS LTDA, na qualidade de Requerente, qualificada no mencionado edital, devidamente protocolada nesta Serventia Extrajudicial de Rapaosa/MA, sob o nº 1.712, Fls. 189V, do Livro 1-A em 17.02.2021.

Nome Usucapiente: LUANA
 Nome Usucapiente: LUANA
 Nome Usucapiente: LUANA
 Nome Usucapiente: LUANA
 Nome Usucapiente: LUANA

DOROTHEA BORGES, CPF: 005.174.708-10 torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, para a atividade de Agrossilvipastoril, conforme o processo Nº21940/2020, A ser localizado na Fazenda Chapada, no município de Barão de Grajaú – MA.

PREFETURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 51/2021-PMC/MA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021-CPL. A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 01/2021-CPL**, do tipo menor preço global, às 8h:30min horas do dia 05 de março de 2021, na sala da **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, situada na Praça Padre Augusto Mozzetti, nº 400, Centro, CEP 65.295-000 – Carutapera/MA, cujo objeto é a Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e na Elaboração, Revisão e Adequação das Leis Orçamentárias e de Planejamento e Execução Orçamentária do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br>, Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública (SACOP) www.tce.ma.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzetti, nº 400, Centro, CEP 65.295-000 – Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplcarutapera@gmail.com. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e local. Carutapera, 12 de fevereiro de 2021. **Tailita Araújo da Silva Tavares**, Presidente da CPL – Carutapera/MA.

ESIAJUDIO MAHANHAO UNIVERSIDADE: E SIAJUDAL DO MAHANHAO – UEMA AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/UEMA, através do seu Pregão, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto nº 10.024/2019, informa que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO
04/03/2021	9h30	Nº 161089/2020 Pregão Eletrônico nº 008/2021

Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva corretiva, instalação e desinstalação dos equipamentos de climatização e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração dos prédios localizados no Campus Paulo VI, no prédio do curso de História, do curso de Arquitetura e Urbanismo e demais campi da Universidade Estadual do Maranhão/UEMA.

As propostas serão recebidas no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Informa ainda que o edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, por meio do site da UEMA, www.licitacoes.uema.br e www.comprasnet.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 2016-0114.

São Luís, 16 de fevereiro de 2021
 Maria dos Nêmedios dos Santos Marques
 Presidente CSLUEMA

ESIAJUDIO MAHANHAO UNIVERSIDADE: E SIAJUDAL DO MAHANHAO – UEMA AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/UEMA, através do seu Pregão, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto nº 10.024/2019, informa que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO
09/03/2021	9h30	Nº 26594/219 Pregão Eletrônico nº 009/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, em regime de execução, para a prestação de serviços continuados de mão de obra exclusiva de limpeza externa, manutenção e conservação de áreas verdes do Campus da Cidade Universitária Paulo VI da Universidade Estadual do Maranhão/UEMA.

As propostas serão recebidas no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Informa ainda que o edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, por meio do site da UEMA, www.licitacoes.uema.br e www.comprasnet.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 2016-0114.

São Luís, 16 de fevereiro de 2021
 Maria dos Nêmedios dos Santos Marques
 Presidente CSLUEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 56/2021-PMC/MA PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021-CPL. A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 02/2021-CPL**, do tipo menor preço global, às 14h:30min horas do dia 02 de março de 2021, na sala da **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, situada na Praça Padre Augusto Mozzetti, nº 400, Centro, CEP 65.295-000 – Carutapera/MA, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral, gás liquefeito de petróleo (botijão de 13kg) e vasilhame para GLP vazios para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br>, Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública (SACOP) www.tce.ma.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzetti, nº 400, Centro, CEP 65.295-000 – Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplcarutapera@gmail.com. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e local. Carutapera, 15 de fevereiro de 2021. **Tailita Araújo da Silva Tavares**, Pregoeira – Carutapera/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 42/2021-PMC/MA PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021-CPL. A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 02/2021-CPL**, do tipo menor preço global, às 14h:30min horas do dia 02 de março de 2021, na sala da **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, situada na Praça Padre Augusto Mozzetti, nº 400, Centro, CEP 65.295-000 – Carutapera/MA, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos de uso das Secretarias da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br>, Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública (SACOP) www.tce.ma.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzetti, nº 400, Centro, CEP 65.295-000 – Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplcarutapera@gmail.com. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e local. Carutapera, 15 de fevereiro de 2021. **Tailita Araújo da Silva Tavares**, Pregoeira – Carutapera/MA.

ESIAJUDIO MAHANHAO SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO COMISSAO SECCIONAL DE LICITACAO AVISO DE LICITACAO CONCORRENCIA PUBLICA PARA USUCAPIAO DE IMOVEIS

O PNE-SIGOVIA/UA SE SIGOVIA torna público que será realizada as 10h (horário local), do dia 19 de março de 2021, no auditório do prédio João Gualter, Centro, São Luís - MA, CEP: 65090-945, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no regime de EMPLEIO ALTA POR PNE-GL/USUAL, para contratação de uma empresa especializada na execução de **IMPLANTAÇÃO DO PARQUE USAGAS NO MUNICÍPIO DE MOHOS/MA**, localizada na rodovia BR-402/MA-101/RODovia BR-402 com Rua Rio Branco, de acordo com as especificações técnicas inseridas nos anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 10.403/2019, do Decreto Federal nº 3.555/2003, da Instrução Normativa nº 05/2017-SG-SM/PLU, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Edifício João Gualter, 9º andar, Centro, São Luís - MA, CEP: 65090-945, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pan de ouro ao endereço do site: <http://www.sigovia.gov.br>.

São Luís/MA, 15 de fevereiro de 2021
 Daniel Maia de Mendonça
 Pregoeiro da SEGOVIA